



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----  
MUNICIPAL REALIZADA A TREZE DE -----  
MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----  
ATA NÚMERO NOVENTA E OITO -----**

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Gabinete da Presidência, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Duarte Nuno Perdigão, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 5348/2021, do Sr. Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada [REDACTED] da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada [REDACTED] do Sr. António Correia do Vale, por motivos profissionais, com registo de entrada [REDACTED] da Sra. Bina da Conceição Pereira Garçês, por motivos de incompatibilidade da agenda profissional, com registo de entrada [REDACTED], compareceram, para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos e o Sr. Duarte Nuno Perdigão. -----

**2. OBRAS NO TRIBUNAL JUDICIAL DA PONTA DO SOL -----**



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular, enalteceu o facto das obras no edifício do Tribunal Judicial da Ponta do Sol já se encontrarem adjudicadas, recordando que alertou para a necessidade urgente de obras de conservação no ano de 2018, dado o elevado estado de degradação do mesmo. -----

A Sra. Presidente informou a Câmara Municipal que, em conversa com o MM.º Juiz responsável pelo Tribunal e considerando que durante um período não será possível a utilização da sala de audiências durante a intervenção no Tribunal, foram disponibilizados o Salão Nobre do Edifício dos Passos do Concelho e respetivo gabinete para o efeito. -----

### **3. PRAÇA DE TAXIS NA AVENIDA 1.º DE MAIO-----**

O Sr. Vereador Duarte Nuno Perdigão informou que foi abordado pelos taxistas presentes na Avenida 1.º de Maio, que solicitaram um espaço coberto, onde se pudessem recolher e aos seus respetivos veículos, protegendo-se do sol e da maresia. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que a situação em questão já foi estudada e analisadas várias opções, sendo, no entanto, complicado satisfazer o pedido de um espaço coberto no local, dada as características da Avenida. -----

### **4. ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 100; -----**

A Sra. Presidente propôs a antecipação da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 100, prevista para o dia 10 de junho, considerando que se trata de um feriado, para o dia 8 de junho, a partir das 10h00. -----

Posta à votação, a proposta de alteração da reunião ordinária foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. -----

### **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 96, REALIZADA A 15 DE ABRIL DE 2021; -**

**1.1** Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 15 de abril de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. -----

**2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO PINHEIRO, LOMBO DE SÃO JOÃO – PONTA DO SOL;** -----

2.1 Foi presente a informação técnica n.º INFT/157/2021, datada de 11 de maio de 2021, para efeitos de autorização do procedimento de contratação da Empreitada de Obra pública de Construção do Caminho do Pinheiro, Lombo de São. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação do respetivo projeto de execução. -----

Posta à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular: -----

- Autorizar a contratação pública de empreitada de obra pública para a “Construção do Caminho do Pinheiro, Lombo de São João”, pelo preço base global de € 424.335,15 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acrescido de IVA à taxa aplicável, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;; -----

- Aprovar o procedimento de Concurso Público, sem publicação no JOUE, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 16.º, da alínea b) do artigo 19.º do CCP e 474.º/3, al. a) do CCP, na sua redação atual, bem como o n.º 1 do artigo 4.º do CCP-RAM. -----

- Aprovar as peças do procedimento: anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

- Nomear, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do procedimento, com a seguinte composição: -----

1. Presidente: José Carlos Varela -----

2. Membros efetivos: Cláudia Lira Canha e Francisca Rosa Caldeira Alves -----

3. Suplentes: Marco António Telmo de Sousa e Sónia Carla Teixeira Gonçalves Correia ---

- Designar o gestor do contrato, Marco António Telmo de Sousa e, em sua substituição, José Carlos Varela, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 290-A.º do CCP. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES A COBRAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA E DESPARASITAÇÃO INTERNA DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO; -----**

**3.1** Foi presente a proposta de deliberação n.º 06/2021/PR, datada de 30 de abril de 2021, que passo a transcrever: -----

**PROPOSTA N.º 06/2021/PR**

Atendendo ao facto deste Município, à semelhança de anos anteriores estar a desenvolver uma campanha oficial de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, que se realizará no estaleiro da Câmara e irá abranger as três freguesias do concelho, proponho que sejam cobrados os seguintes valores à população por animal (Cães e Gatos): -----

PROCEDIMENTO	VALOR PAGO AO VETERINÁRIO	VALOR A PAGAR PELO MUNÍCIPE POR ANIMAL
IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA (MICROCHIP)	10,00 €	5,00 €
REGISTO DE MICROCHIP NA PLATAFORMA SIAC	3,00 €	0,00 €
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	8,00 €	4,00€
DESPARASITAÇÃO INTERNA	1,00	1,00 €
BOLETIM SANITÁRIO	1,00	0,00 €

Paços do Concelho, 30 de abril de 2021 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro". -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE PESCA DESPORTIVA; -----**



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Foi presente um pedido de parecer sobre a realização de provas de pesca desportiva, da Direção Regional de Pescas, com registo de entrada n.º 5025/2021, a decorrer no dia 23 de maio, pelas 10h, na Freguesia da Madalena do Mar, para efeitos de apreciação e votação. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular, emitir parecer favorável de acordo com o parecer técnico. -----

**5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----**

5.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para a construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho da Ponta do Sol, representado [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

**6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----**

6.1. Foi presente um pedido de aprovação de alterações ao projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para construção de um tanque de rega agrícola, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] e cuja



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol . -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

**6.2.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para construção de um tanque de rega e arrecadação, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente no [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol . -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

**7. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS A ATOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.** -----

**7.1.** Foi presente um Auto de Vistoria, realizado ao abrigo do disposto nos artigos 96.º e 89.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, relativo à ampliação de uma moradia, com o processo [REDACTED] atualizado com o [REDACTED] pertencente [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, estando inscrito na Matriz Predial o prédio urbano com o [REDACTED] e o prédio rural com [REDACTED], para efeitos de conhecimento da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.2.** Foi presente um Auto de Vistoria, realizado ao abrigo do disposto nos artigos 96.º e 89.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com o processo Legal 15/09, atualizado com o [REDACTED] pertencente [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, estando inscrito na Matriz Predial o prédio urbano com [REDACTED] para efeitos de conhecimento da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.3.** Foi presente um Auto de Vistoria, realizado ao abrigo do disposto nos artigos 96.º e 89.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, com o processo [REDACTED] atualizado com o [REDACTED], pertencente [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, estando inscrito na Matriz Predial o prédio urbano com o [REDACTED] e o prédio rústico com o [REDACTED] para efeitos de conhecimento da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**8. DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS - GESTÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 94, relativo ao dia doze de maio de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.934.372,62 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 82.712,43 (oitenta e dois mil, setecentos e doze euros e quarenta e três cêntimos) e em Caixa € 3.588,86 (três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**9. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----**

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor

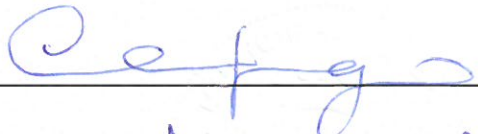



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, depois de lida em voz alta. -----

  
-----  
  
-----